

**EDITAL**

**Processo de compras Número 038/2017**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 13/03/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

<b>Descrição do objeto</b>	<b>Aquisição de materiais para pintura</b>		
<b>Especificações/ Quantidades</b>	01-Tinta acrílica sémi-brilho branco gelo, lata de 18 litros: 02 unidades; 02-Massa corrida acrílica, 3,6 litros: 02 unidades; 03- Massa corrida pva, 3,6 litros: 02 unidades; 04-Lixa para parede, nº 80: 10 unidades; 05-Lixa para parede, nº 120: 10 unidades; 06- Lixa para parede, nº 150: 10 unidades; 07-Rolo de lã (atlas, 3 listras): 02 unidades 08-Cabo para rolo de lã: 01 unidade; 09-Extensor para cabo de rolo de lã.		
<b>Justificativa</b>	Tendo em vista a premente abertura (entrada em funcionamento) da U.T.R.-03 do futuro Núcleo Feminino (antigo Núcleo Adolescente) bem como das duas U.T.R. do futuro Núcleo Adolescente (antigo Núcleo Infantil), faz-se necessária a aquisição dos materiais acima elencados cuja aplicação visa dotar as instalações dos referidos locais de plenas condições de funcionamento e utilização, através da realização de serviços de instalação/manutenção nas mesmas, utilizando para tanto os materiais aqui solicitados.		
<b>Regime de compras</b>	<b>Rotina</b>	<b>Eventual</b>	<b>Urgência</b>
		X	

[assinatura]

**As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [COMPRAS@credeq-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeq-go.org.br), até o dia 13/03/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 13/03/2017 às 10:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.**

**Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.**

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
2. Certidões negativas (INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA); Parágrafo primeiro: Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério a Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos. Parágrafo segundo: Para auferir os dados referentes à representação da pessoa jurídica, deverá ser apresentado CONTRATO SOCIAL e sua última alteração.

\*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

\*OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

\*OS FORNECEDORES DEVERÃO INFORMAR O SEU ENQUADRAMENTO FISCAL PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 07 de março de 2017.

Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go